



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o nosso país dá um salto grande no avanço da tecnologia, principalmente na área das telecomunicações;

Considerando que quanto mais o país acompanha a evolução e investe neste campo, os produtos ficam mais popularizados;

Considerando que a facilidade na aquisição de aparelhos de telefone celular pela população gera uma grande demanda de baterias utilizadas, sendo que não há local destinado para o seu depósito;

Considerando que o material utilizado para a industrialização de baterias dos telefones celulares demora muito tempo para se decompor, causando danos ao meio ambiente e prejudicando cada vez mais o planeta;

Considerando que nossa sociedade está cada vez mais direcionada buscando alternativas para elevar a qualidade de vida, nossa cidade deve se inserir nesse contexto, uma vez que precisa com urgência adequar-se às formas de coleta seletiva do lixo.

Considerando ser um dever dos órgãos públicos buscarem formas de educar e alertar a população sobre os benefícios da reciclagem e seu retorno ambiental e até mesmo social, bem como proporcionar locais para coleta de materiais, é que:

Submetemos este projeto de lei à superior consideração da Câmara.

**Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

**05 de novembro de 2018.**

**Onofre Santos Neto**

**“NETO”**

**VEREADOR**